



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para a contratação de profissionais de apoio para atender as crianças com deficiências na EMEIEF Padre Fernando Godat. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Nosso mandato foi procurado por professores da EMEIEF Padre Fernando Godat, solicitando a contratação de profissionais de apoio para atender as crianças com deficiência, conforme estabelece a legislação brasileira.

O atendimento a essas crianças se encontra comprometido pela falta de profissionais de apoio capacitados e pela sobrecarga de trabalho que afeta tanto os professores quanto os funcionários que atendem diretamente as crianças com deficiência. Essa falta de profissionais especializados tem sido um dos principais fatores que limitam a qualidade do atendimento educacional, criando um cenário de inequidade e dificultando o pleno desenvolvimento das crianças. A escassez de apoio adequado não apenas compromete o aprendizado e o bem-estar dos alunos, mas também sobrecarrega os profissionais da educação, que se veem diante de desafios diários que excedem sua capacidade de atendimento.

Atualmente, a EMEIEF Padre Fernando Godat atende aproximadamente 30 crianças com deficiência, e os dois profissionais do quadro de apoio destinados à escola não conseguem atender, de forma qualificada e contínua, a demanda. Sem o suporte adequado, as crianças não têm acesso a uma educação de qualidade, enquanto os professores e demais profissionais se veem forçados a lidar com um número excessivo de alunos sem o suporte necessário. Para tanto solicitam 3 profissionais de apoio para o período da manhã e 4 para o período da tarde (entre estagiários e Auxiliares de Inclusão Escolar - AIE).

Dessa forma, INDICO ao Senhor Prefeito que promova a contratação de profissionais de apoio para atender as crianças com deficiência da EMEIEF Padre Fernando Godat

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360030003600320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003600320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.